

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

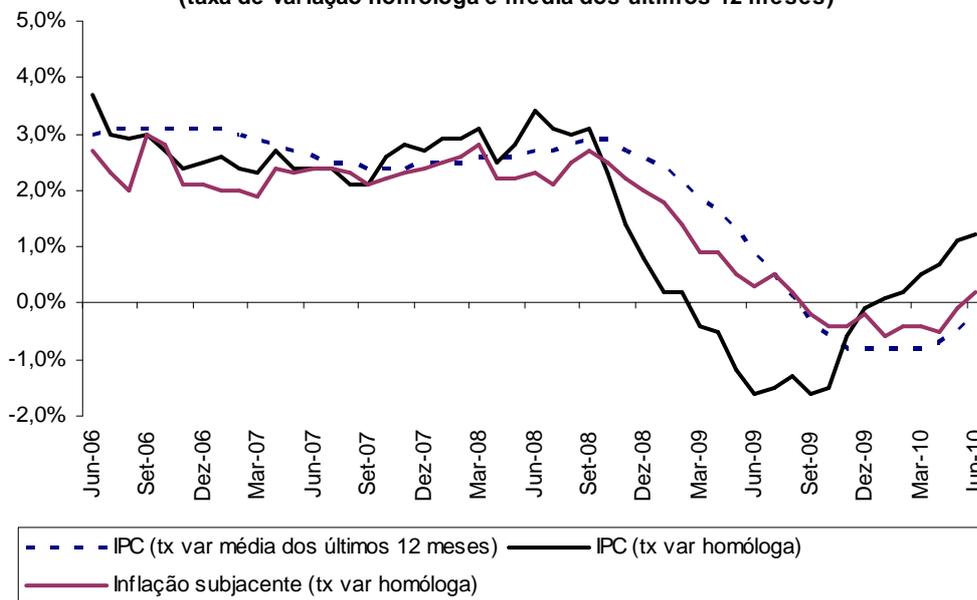
Junho de 2010

Taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 1,2%

Em Junho de 2010, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma taxa de variação homóloga de 1,2%, superior em 0,1 pontos percentuais (p.p.) à observada em Maio de 2010. Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação homóloga foi 0,2%, superior em 0,3 p.p. à observada no mês anterior para o mesmo agregado. A variação mensal do IPC foi 0,2% (0,2% em Maio de 2010 e 0,1% em Junho de 2009). A variação média dos últimos doze meses situou-se em -0,2% (-0,5%, em Maio).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma taxa de variação homóloga de 1,1%, valor idêntico ao de Maio de 2010, 0,3 p.p. inferior à taxa de variação homóloga estimada pelo Eurostat para a área do Euro. A taxa de variação mensal do IHPC situou-se em 0,2%. A taxa de variação média dos últimos doze meses aumentou 0,2 p.p., para -0,3%.

**Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente
(taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)**



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2008 = 100)

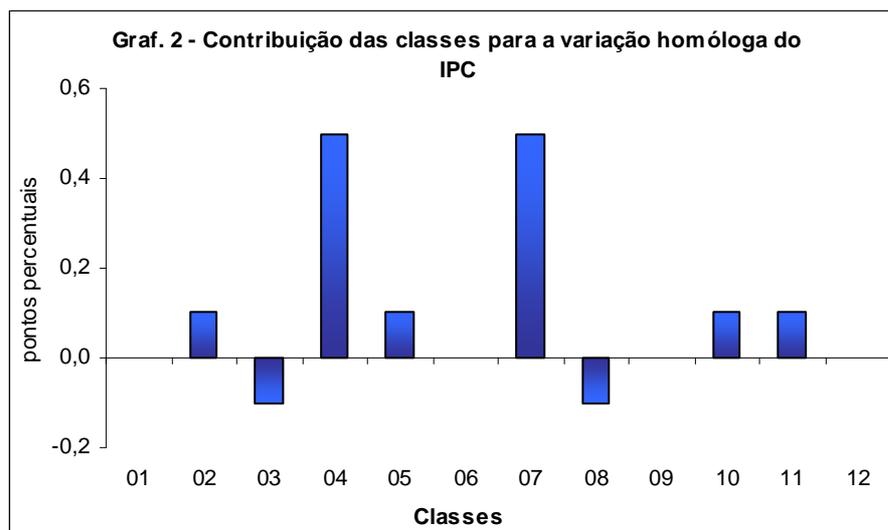
Variação homóloga: 1,2%

Em Junho de 2010, a taxa de variação homóloga do IPC foi 1,2%, uma décima de p.p. superior ao valor observado em Maio de 2010.

O indicador de inflação subjacente apresentou uma taxa de variação homóloga de 0,2%, 0,3 p.p. superior à observada no mês anterior. O diferencial entre a taxa de variação homóloga deste indicador e a do IPC total foi -1,0 p.p., tendo sido -1,2 p.p. no mês anterior.

Entre as contribuições positivas para a taxa de variação homóloga do IPC, destacam-se as registadas nas classes dos Transportes (classe 7), que ainda assim diminuiu acentuadamente entre Maio e Junho, e da Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis (classe 4).

As contribuições negativas mais significativas para a taxa de variação homóloga do IPC verificaram-se nas classes do Vestuário e calçado (classe 3) e das Comunicações (classe 8).

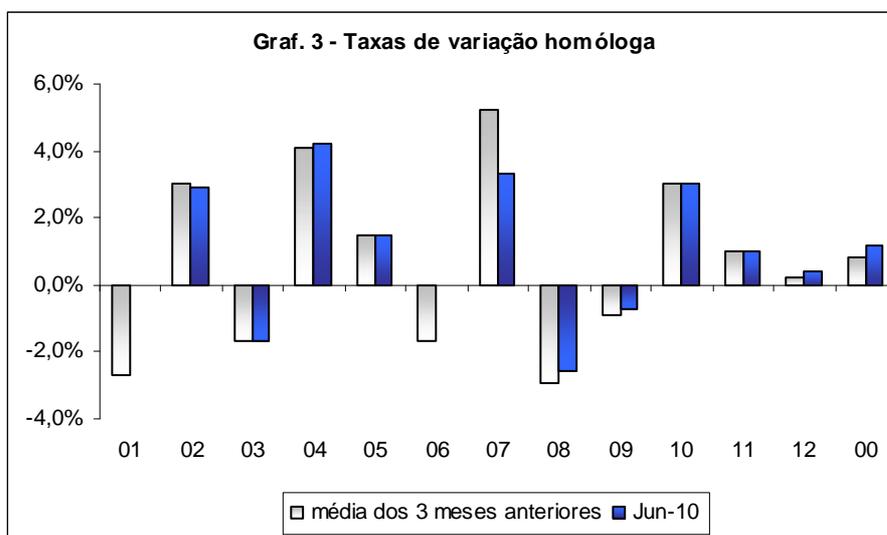


Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

Comparando a taxa de variação homóloga de Junho de 2010 com a média das taxas de variação homóloga dos três meses anteriores (ver gráfico 3), no que se refere às classes com variações positivas, é de realçar a classe dos Transportes (classe 7) que apresentou uma taxa de variação homóloga muito inferior à média dos três meses anteriores. Nas restantes classes as taxas mantiveram-se inalteradas ou foram praticamente iguais entre os dois períodos.

De entre as classes com taxas de variação homóloga negativas, a classe das Comunicações (classe 8) foi a que apresentou a maior redução de preços, embora apresentando uma taxa menos negativa que a média das taxas dos três meses anteriores. Exceptuando a classe do Vestuário e calçado (classe 3), em que a taxa de variação homóloga de Junho foi idêntica à média das taxas dos três meses anteriores, nas restantes classes verificaram-se taxas menos negativas ou nulas em Junho face a essa média.

No conjunto das classes de despesa do IPC, salienta-se o comportamento da classe dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas, que embora apresentando uma taxa de variação homóloga nula, registou o aumento mais acentuado face à média das taxas dos três meses anteriores.



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

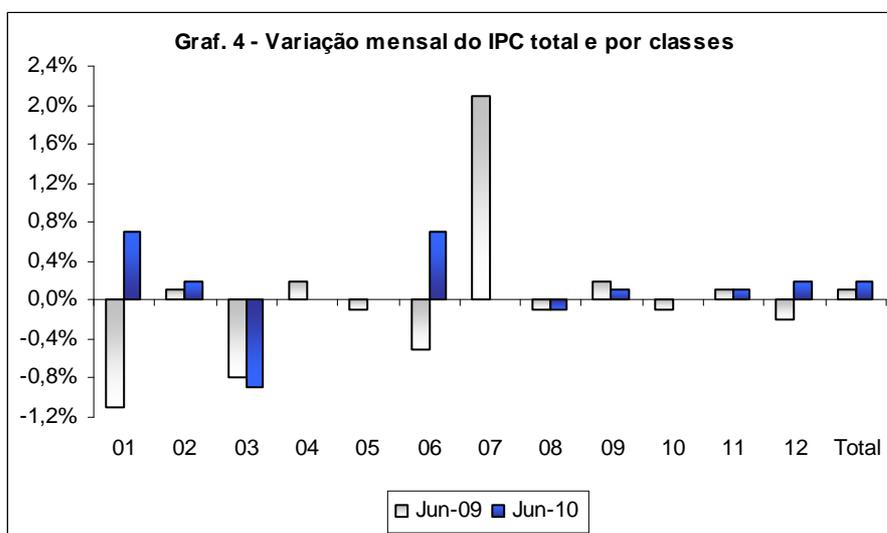
Varição mensal: 0,2%

Em Junho de 2010, o IPC registou uma taxa de variação mensal de 0,2% (uma décima de p.p. superior à observada em Junho do ano anterior).

A classe com taxa de variação mensal positiva mais relevante para a variação do índice total foi a classe dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1), com uma taxa de variação mensal de 0,7%, (1,8 p.p. superior à observada em Junho do ano anterior). No mesmo sentido, mas menos relevantes para a variação mensal do índice, são de destacar as taxas de variação das classes da Saúde (classe 6) e dos Bens e serviços diversos (classe 12), apresentando diferenciais entre as taxas de Junho deste ano e do ano anterior de 1,2 p.p., e 0,4 p.p., respectivamente.

É de destacar ainda a redução, face ao período homólogo, da taxa de variação mensal da classe dos Transportes (classe 7), que passou de um valor positivo (2,1%) para um valor nulo.

Nas restantes classes as taxas de variação mensais apresentaram valores semelhantes aos registados em Junho de 2009.



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas



A um nível mais desagregado destacam-se as contribuições positivas para a taxa de variação mensal do IPC de alguns sub-subgrupos de produtos alimentares (frutas de caroço, maçãs e peros e batatas) e de medicamentos e especialidades farmacêuticas, sub-subgrupo que apresenta uma inversão de sinal, o mesmo acontecendo com o sub-subgrupo de batatas.

Nas contribuições negativas para a taxa de variação mensal do IPC salientam-se as contribuições dos sub-subgrupos da classe do Vestuário e calçado e, sobretudo, com a inversão de sinal, do sub-subgrupo dos combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

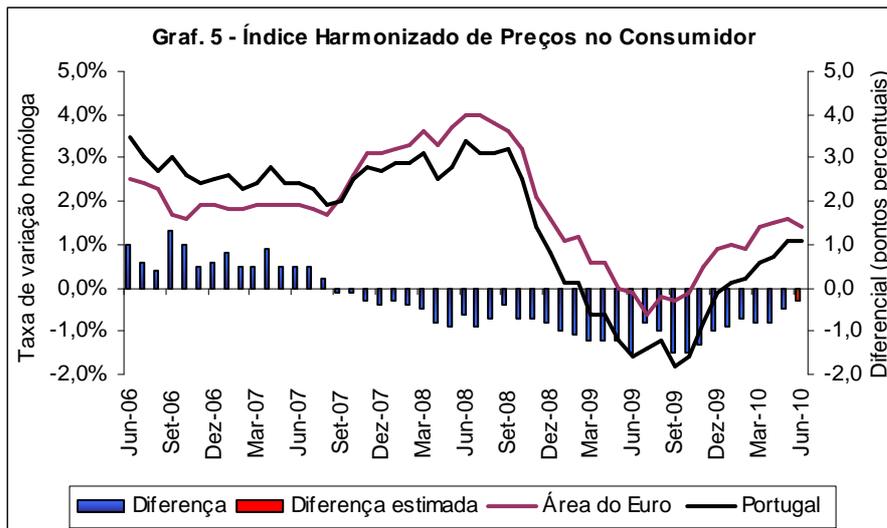
Código	Sub-subgrupos	Contribuição Jun 10	Contribuição Jun 09 (*)
01.1.6.5	Frutas de caroço	0,061	0,006
06.1.1.1	Medicamentos e especialidades farmacêuticas	0,056	-0,042
09.6.1.1	Férias organizadas	0,021	0,025
01.1.7.8	Batatas	0,021	-0,007
01.1.6.3	Maçãs e pêros	0,020	0,005
07.2.2.1	Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	-0,035	0,328
01.1.7.3	Legumes cultivados pelo fruto	-0,030	-0,045
03.1.2.2	Vestuário de mulher	-0,020	-0,021
03.1.2.1	Vestuário de homem	-0,012	-0,008
03.1.2.3	Vestuário de criança e de bebé	-0,007	-0,005

(*) com base na actual estrutura de ponderação do IPC

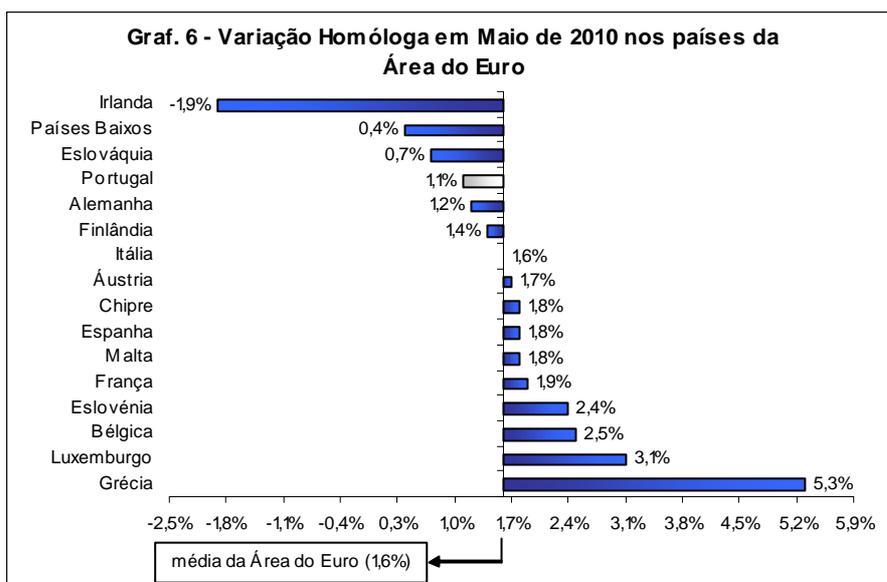
ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2005 = 100)

Varição homóloga: 1,1%

Em Junho, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 1,1%, valor idêntico ao observado no mês anterior.



De acordo com a informação disponível para os países membros da área do Euro relativa a Maio de 2010¹, o IHPC português registou a quarta taxa de variação homóloga mais baixa (1,1%), 0,5 p.p. inferior ao valor médio do grupo (1,6%). Em Junho de 2010 esta diferença ter-se-á reduzido para 0,3 p.p., de acordo com uma estimativa do Eurostat para o conjunto da área².



Nota: Valores provisórios para média da área do Euro, a Áustria e Países Baixos

¹ Informação obtida através de <http://epp.eurostat.ec.europa.eu>.

² Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 30 de Junho de 2010.

Varição mensal: 0,2%

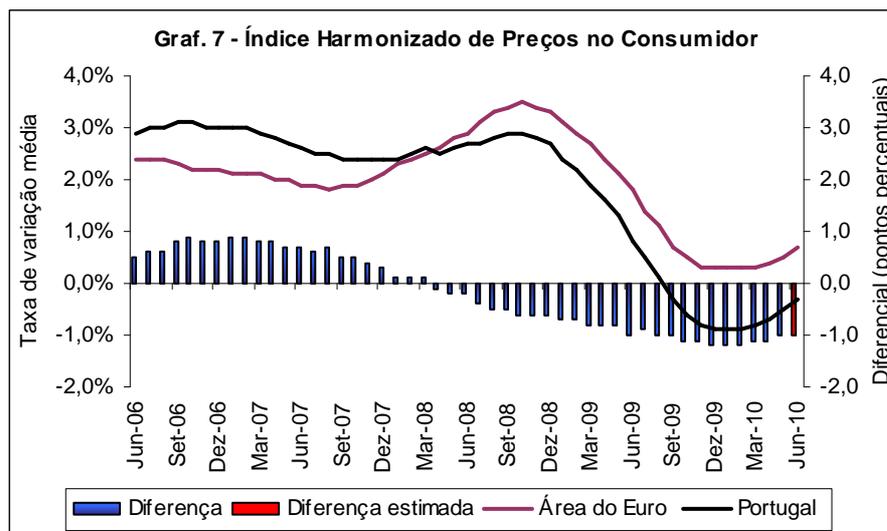
O IHPC português apresentou, entre Maio e Junho de 2010, uma taxa de variação de 0,2%, valor idêntico ao observado no período homólogo do ano anterior.

Em Junho, tendo por base a estimativa do Eurostat³, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido nula, inferior em 0,2 p.p. à observada em igual período do ano anterior.

Varição média: -0,3%

A variação média dos últimos doze meses, medida pelo IHPC português foi -0,3%, valor superior em 0,2 p.p. ao do mês anterior.

De acordo com os últimos dados disponíveis sobre a evolução dos preços no consumidor na área do Euro, a diferença entre a taxa de inflação média portuguesa e a observada para os países pertencentes à área do Euro foi -1,0 p.p. em Maio de 2010. Em Junho esta diferença ter-se-á mantido, tendo por base a estimativa do Eurostat³.



³ Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 30 de Junho de 2010.

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos do Inquérito às Despesas das Famílias realizado em 2005 e 2006. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e a sua compilação resulta da agregação de sete índices regionais. Em virtude do método de encadeamento, esta estrutura de ponderação é actualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de Dezembro do ano anterior.

Mais informações de natureza metodológica podem ser obtidas consultando *IPC 2008 - documento metodológico*, disponível em <http://www.ine.pt>.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara níveis do índice entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa é particularmente influenciado por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas. No mês de Dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe na formação da taxa de variação do índice total, sendo apresentada em termos de pontos percentuais.

Sendo o IPC um índice encadeado, as contribuições das diversas classes para a variação homóloga devem ser calculadas em duas fases, para os momentos anteriores ao encadeamento e para os momentos posteriores ao encadeamento (ILO – <http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/guides/cpi/index.htm> – cap.9 – pág. 38).

As contribuições das classes para a variação homóloga do IPC são calculadas segundo a fórmula seguinte, com os valores dos índices antes de encadeamento:

$$C_{m_t/m_{t-1}}^k = w_{kt-1} \frac{I_{Dez_{t-1}}^k - I_{m_{t-1}}^k}{I_{m_{t-1}}^k} 100 + w_{kt} \frac{I_{m_t}^k - 100}{I_{m_{t-1}}^k} I_{Dez_{t-1}}$$

em que:

t = nº de ordem do ano; m = nº de ordem do mês;

I_{m_t} = Índice total do mês m do ano t ;

I_{kt}^{km} = Índice do item k do mês m do ano t ;

$C_{m_t/m_{t-1}}^k$ = contribuição do item k na variação entre o mês m do ano t e o mês m do ano $t-1$ do índice total;

w_{kt} = ponderador de despesa do item k no ano t com $\sum_k w_k = 1$

Em consequência, as contribuições das classes reflectem, além das variações dos índices respectivos, as alterações nos ponderadores com o processo de encadeamento. É ainda de referir que as contribuições são calculadas utilizando índices não arredondados de forma a garantir que a soma das contribuições iguala a taxa de variação homóloga do IPC.

Índice de inflação subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque é compilado excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos do índice total. O objectivo principal destas exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes “choques” incluem alterações das condições climáticas e variações bruscas e significativas no mercado internacional do petróleo.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. O seu desenvolvimento decorre da necessidade, expressa no Tratado da União Europeia em relação aos critérios de convergência, de medir a inflação numa base comparável em todos os Estados-membros¹. Este indicador é, desde Fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro².

O actual IHPC (2005 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio das estatísticas dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor”.

Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/hicp/introduction>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC. A diferença de cobertura resulta do facto da estrutura do IHPC incluir, ao contrário do IPC, a despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes. O quadro seguinte compara as estruturas de ponderação dos dois índices para 2010.

Quadro 2: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC

Classes COICOP*	IPC	IHPC
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	179,9	175,4
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	31,4	30,7
03 Vestuário e calçado	50,8	49,6
04 Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	110,2	103,3
05 Acessórios, e equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	62,4	59,7
06 Saúde	82,3	80,3
07 Transportes	166,5	167,9
08 Comunicações	32,8	31,9
09 Lazer, recreação e cultura	66,1	60,4
10 Educação	23,7	22,2
11 Restaurantes e hotéis	109,0	137,0
12 Bens e serviços diversos	84,9	81,6
00 Total	1000,0	1000,0

* COICOP – Classification of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objectivo).

Data do próximo destaque:

11 de Agosto de 2010

¹ Ver artigo 109 j do Tratado que institui a Comunidade Europeia (Tratado de *Maastricht*) e o protocolo relativo aos critérios de convergência a que se refere esse artigo.

² Ver *press release* de 13 de Outubro de 1998 do Banco Central Europeu intitulada ‘*A stability oriented monetary policy strategy for the European System of Central Banks*’.



Anexos:

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

	Classes ⁽¹⁾												Total Nacional	
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
Taxa de variação média anual														
2007	2,4	4,9	2,2	3,6	1,6	7,4	1,6	-1,8	0,3	3,7	2,6	2,4	2,5	
2008	3,7	7,5	1,6	3,9	1,7	1,4	1,5	-2,1	0,6	4,2	3,7	2,5	2,6	
2009	-3,4	3,3	-1,7	2,1	1,7	-1,4	-3,6	-1,0	-1,6	3,5	2,4	1,9	-0,8	
Taxa de variação homóloga														
2008	Junho	5,8	6,8	1,5	4,5	1,7	0,3	3,4	-0,9	0,3	4,4	3,7	2,4	3,4
	Julho	5,7	7,1	-2,1	3,5	1,8	0,5	3,6	-3,2	0,3	4,5	3,6	2,6	3,1
	Agosto	5,0	6,9	1,5	3,6	1,8	0,6	2,9	-3,0	0,7	4,5	3,6	2,7	3,0
	Setembro	4,7	7,1	4,1	3,7	1,8	0,9	2,5	-3,0	1,0	4,5	3,7	2,6	3,1
	Outubro	3,5	7,0	1,3	4,2	1,9	0,6	0,5	-2,7	1,2	3,3	4,3	2,9	2,3
	Novembro	2,8	7,1	1,1	3,8	1,8	0,2	-3,1	-2,9	0,6	3,4	4,1	2,8	1,4
	Dezembro	2,4	7,2	0,2	3,6	1,9	0,0	-5,5	-2,4	1,1	3,4	4,3	2,8	0,8
2009	Janeiro	1,3	7,0	-1,4	2,9	2,5	-0,4	-6,3	-2,9	0,0	3,4	2,8	2,7	0,2
	Fevereiro	1,0	4,2	-1,4	2,6	2,2	-0,8	-4,9	-3,0	-2,0	3,5	2,8	2,6	0,2
	Março	-0,5	3,2	-0,5	2,4	2,1	-1,1	-5,7	-1,9	-1,7	3,5	2,8	2,3	-0,4
	Abril	-1,3	2,7	-0,9	1,7	1,9	-1,0	-4,9	-1,8	-0,8	3,5	3,1	2,4	-0,5
	Maio	-2,6	2,9	-0,9	1,6	1,8	-1,2	-6,2	-1,9	-0,8	3,6	2,9	2,1	-1,2
	Junho	-5,1	2,9	-1,1	1,7	1,6	-1,7	-5,1	-1,9	-0,3	3,5	2,7	1,7	-1,6
	Julho	-6,1	2,8	-0,5	2,0	1,4	-1,8	-4,5	0,2	-1,2	3,5	2,7	1,6	-1,5
	Agosto	-6,3	2,9	-2,4	2,0	1,2	-2,0	-2,6	0,0	-2,7	3,5	2,7	1,5	-1,3
	Setembro	-5,9	2,9	-3,4	1,8	1,3	-2,2	-3,7	0,1	-3,1	3,6	2,3	1,5	-1,6
	Outubro	-5,5	2,9	-2,7	1,7	1,5	-1,8	-2,9	0,3	-2,7	3,3	1,4	1,3	-1,5
	Novembro	-4,9	2,9	-2,5	2,1	1,5	-1,7	0,4	0,4	-1,8	3,2	1,3	1,6	-0,6
	Dezembro	-5,1	2,9	-2,3	2,4	1,7	-1,6	3,6	-0,1	-1,9	3,2	0,8	1,4	-0,1
2010	Janeiro	-4,6	4,5	-1,5	2,6	1,8	-2,6	3,8	-0,3	-1,7	3,2	1,1	1,0	0,1
	Fevereiro	-4,2	4,6	-2,3	3,1	1,9	-2,2	3,4	-0,5	-1,5	3,0	1,2	0,8	0,2
	Março	-3,6	3,1	-1,9	3,7	1,6	-2,0	5,3	-3,1	-0,9	3,0	1,0	0,5	0,5
	Abril	-2,7	3,2	-1,6	4,1	1,5	-1,9	5,0	-2,9	-1,2	2,9	1,0	0,2	0,7
	Maio	-1,8	2,8	-1,5	4,4	1,4	-1,2	5,4	-2,6	-0,6	2,9	1,0	0,0	1,1
	Junho	0,0	2,9	-1,7	4,2	1,5	0,0	3,3	-2,6	-0,7	3,0	1,0	0,4	1,2

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório x dado não disponível

Notas: (1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

Fonte: INE



Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)⁽¹⁾

	AE-16 ⁽²⁾	IEPC ⁽³⁾	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK	
Taxa de variação média anual																														
2007	2,1	2,3	1,8	7,6	3,0	1,7	2,3	6,7	3,0	2,8	1,6	2,9	2,0	2,2	10,1	5,8	2,7	7,9	0,7	1,6	2,2	2,6	2,4	4,9	3,8	1,9	1,6	1,7	2,3	
2008	3,3	3,7	4,5	12,0	6,3	3,6	2,8	10,6	4,2	4,1	3,2	3,1	3,5	4,4	15,3	11,1	4,1	6,0	4,7	2,2	3,2	4,2	2,7	7,9	5,5	3,9	3,9	3,3	3,6	
2009	0,3	1,0	0,0	2,5	0,6	1,1	0,2	0,2	1,3	-0,3	0,1	-1,7	0,8	0,2	3,3	4,2	0,0	4,0	1,8	1,0	0,4	4,0	-0,9	5,6	0,9	0,9	1,6	1,9	2,2	
Taxa de variação homóloga																														
2008																														
Junho	4,0	4,3	5,8	14,7	6,6	4,2	3,4	11,5	4,9	5,1	4,0	3,9	4,0	5,2	17,5	12,7	5,3	6,6	4,4	2,3	4,0	4,3	3,4	8,7	6,8	4,3	4,3	4,0	3,8	
Julho	4,0	4,4	5,9	14,4	6,8	4,4	3,5	11,2	4,9	5,3	4,0	3,6	4,0	5,3	16,5	12,4	5,8	7,0	5,6	3,0	3,8	4,5	3,1	9,1	6,9	4,4	4,3	3,8	4,4	
Agosto	3,8	4,3	5,4	11,8	6,2	4,8	3,3	11,1	4,8	4,9	3,5	3,2	4,2	5,1	15,6	12,2	4,8	6,4	5,4	3,0	3,6	4,4	3,1	8,1	6,0	4,4	4,6	4,1	4,7	
Setembro	3,6	4,2	5,5	11,4	6,4	4,5	3,0	10,8	4,7	4,6	3,4	3,2	3,9	5,0	14,7	11,3	4,8	5,6	4,9	2,8	3,7	4,1	3,2	7,3	5,6	4,5	4,7	4,2	5,2	
Outubro	3,2	3,7	4,8	11,2	5,7	3,8	2,5	10,1	4,0	3,6	3,0	2,7	3,6	4,8	13,7	10,7	3,9	5,1	5,7	2,5	3,0	4,0	2,5	7,4	4,8	4,2	4,4	3,4	4,5	
Novembro	2,1	2,8	3,2	8,8	4,1	2,8	1,4	8,5	3,0	2,4	1,9	2,1	2,7	3,1	11,6	9,2	2,0	4,1	4,9	1,9	2,3	3,6	1,4	6,8	2,9	3,9	3,5	2,4	4,1	
Dezembro	1,6	2,2	2,7	7,2	3,3	2,4	1,1	7,5	2,2	1,5	1,2	1,3	2,4	1,8	10,4	8,5	0,7	3,4	5,0	1,7	1,5	3,3	0,8	6,4	1,8	3,5	3,4	2,1	3,1	
2009																														
Janeiro	1,1	1,8	2,1	6,0	1,4	1,7	0,9	4,7	2,0	0,8	0,8	1,1	1,4	0,9	9,7	9,5	0,0	2,4	3,1	1,7	1,2	3,2	0,1	6,8	1,4	2,7	2,5	2,0	3,0	
Fevereiro	1,2	1,8	1,9	5,4	1,3	1,7	1,0	3,9	1,8	0,7	1,0	0,1	1,5	0,6	9,4	8,5	0,7	2,9	3,5	1,9	1,4	3,6	0,1	6,9	2,1	2,4	2,7	2,2	3,2	
Março	0,6	1,3	0,6	4,0	1,7	1,6	0,4	2,5	1,5	-0,1	0,4	-0,7	1,1	0,9	7,9	7,4	-0,3	2,8	3,9	1,8	0,6	4,0	-0,6	6,7	1,6	1,8	2,0	1,9	2,9	
Abril	0,6	1,3	0,7	3,8	1,3	1,1	0,8	0,9	1,1	-0,2	0,1	-0,7	1,2	0,6	5,9	5,9	-0,3	3,2	4,0	1,8	0,5	4,3	-0,6	6,5	1,1	1,4	2,1	1,8	2,3	
Maió	0,0	0,8	-0,2	3,0	0,9	1,1	0,0	0,3	0,7	-0,9	-0,3	-1,7	0,8	0,5	4,4	4,9	-0,9	3,8	3,4	1,5	0,1	4,2	-1,2	5,9	0,5	1,1	1,5	1,7	2,2	
Junho	-0,1	0,6	-1,0	2,6	0,8	0,9	0,0	-0,5	0,7	-1,0	-0,6	-2,2	0,6	0,1	3,1	3,9	-1,0	3,7	2,8	1,4	-0,3	4,2	-1,6	5,9	0,2	0,7	1,6	1,6	1,8	
Julho	-0,6	0,2	-1,7	1,0	-0,1	0,7	-0,7	-0,4	0,7	-1,3	-0,8	-2,6	-0,1	-0,8	2,1	2,6	-1,5	4,9	0,8	-0,1	-0,4	4,5	-1,4	5,0	-0,6	0,6	1,2	1,8	1,8	
Agosto	-0,2	0,6	-0,7	1,3	0,0	0,7	-0,1	-0,7	1,0	-0,7	-0,2	-2,4	0,1	-0,9	1,5	2,2	-0,2	5,0	1,0	-0,1	0,2	4,3	-1,2	4,9	0,1	0,5	1,3	1,9	1,6	
Setembro	-0,3	0,3	-1,0	0,2	-0,3	0,5	-0,5	-1,7	0,7	-0,9	-0,4	-3,0	0,4	-1,2	0,1	2,3	-0,4	4,8	0,8	0,0	0,0	4,0	-1,8	4,9	0,0	0,0	1,1	1,4	1,1	
Outubro	-0,1	0,5	-0,9	0,3	-0,6	0,6	-0,1	-2,1	1,2	-0,6	-0,2	-2,8	0,3	-1,0	-1,2	1,0	-0,2	4,2	-0,5	0,4	0,1	3,8	-1,6	4,3	0,2	-0,1	0,6	1,8	1,5	
Novembro	0,5	1,0	0,0	0,9	0,2	0,9	0,3	-2,1	2,1	0,4	0,5	-2,8	0,8	1,0	-1,4	1,3	1,7	5,2	-0,1	0,7	0,6	3,8	-0,8	4,6	1,8	0,0	1,3	2,4	1,9	
Dezembro	0,9	1,5	0,3	1,6	0,5	1,2	0,8	-1,9	2,6	0,9	1,0	-2,6	1,1	1,6	-1,4	1,2	2,5	5,4	-0,4	0,7	1,1	3,8	-0,1	4,7	2,1	0,0	1,8	2,8	2,9	
2010																														
Janeiro	1,0	1,7	0,8	1,8	0,4	1,9	0,8	-1,0	2,3	1,1	1,2	-2,4	1,3	2,5	-3,3	-0,3	3,0	6,2	1,2	0,4	1,2	3,9	0,1	5,2	1,8	-0,2	1,6	2,7	3,5	
Fevereiro	0,9	1,5	0,8	1,7	0,4	1,8	0,5	-0,3	2,9	0,9	1,4	-2,4	1,1	2,8	-4,3	-0,6	2,3	5,6	0,7	0,3	0,9	3,4	0,2	4,5	1,6	-0,2	1,3	2,8	3,0	
Março	1,4	1,9	1,9	2,4	0,4	2,1	1,2	1,4	3,9	1,5	1,7	-2,4	1,4	2,3	-4,0	-0,4	3,2	5,7	0,6	0,7	1,8	2,9	0,6	4,2	1,8	0,3	1,5	2,5	3,4	
Abril	1,5	2,0	2,1	3,0	0,9	2,4	1,0	2,5	4,7	1,6	1,9	-2,5	1,6	2,5	-2,8	0,2	3,1	5,7	0,8	0,6	1,8	2,7	0,7	4,2	2,7	0,7	1,6	2,1	3,7	
Maió	1,6 Po	2,0 Po	2,5	3,0	1,0	1,9	1,2	2,8	5,3	1,8	1,9	-1,9	1,6	1,8	-2,4	0,5	3,1	4,9	1,8	0,4 Po	1,7 Po	2,3	1,1	4,4	2,4	0,7	1,4	1,9	3,4	
Junho	1,4 f	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	1,1	x	x	x	x	x	x	

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor rectificativo x não disponível

Notas: (1) A partir de Janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.
(2) Estados Membros pertencentes à Área do Euro: AE13 até Dezembro de 2007, AE15 até Dezembro de 2008, AE16 a partir de Janeiro de 2009 (entrada da Eslováquia).
(3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até Abril de 2004, UE-25 até Dezembro de 2006 e UE-27 a partir de Janeiro de 2007.

Fonte: INE e Eurostat.

Símbolos dos Estados Membros:

BE Bélgica	EE Estónia	IT Itália	HU Hungria	PT Portugal	SE Suécia
BG Bulgária	EL Grécia	CY Chipre	MT Malta	RO Roménia	UK Reino Unido
CZ República Checa	ES Espanha	LV Letónia	NL Países Baixos	SI Eslovénia	
DK Dinamarca	FR França	LT Lituânia	AT Áustria	SK Eslováquia	
DE Alemanha	IE Irlanda	LU Luxemburgo	PL Polónia	FI Finlândia	